

META 09		VOTOS			AP
		S	N	ABS	
META					
PNE	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional</i>	-	-	-	-
PME	Elevar no município de Sorocaba a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Zerar no município de Sorocaba o analfabetismo da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final de 2020, e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência do PME				
ESTRATÉGIAS:					
9.1	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e cultura afro brasileira e indígenas, conforme a Lei 10639/03 11645/08 assegurando a implementação das respectivas leis por meio de ações colaborativas como fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Garantir nos currículos escolares e nos programas voltados a alfabetização de jovens e adultos a implantação e implementação das Leis 10639/03 e 11645/08 como estratégia de diminuição da evasão da população negra, quilombola e indígena, a partir do primeiro ano de vigência do PME.				
9.2	Oferecer bolsa- auxílio aos jovens de baixa renda, para que não precisem abandonar a escola para trabalhar				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Oferecer bolsa auxílio para jovens e adultos de baixa renda que frequentam cursos de alfabetização,				

	estabelecendo critérios de acompanhamento da frequência e aproveitamento, até o quinto ano de vigência do PME.				
9.3	Garantir a existência de escolas de ensino médio em tempo integral				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Sugestão de exclusão, por não corresponder ao objetivo da meta.				
9.4	Oferecer iniciação a educação básica, para jovens e adultos, nos espaços públicos municipal (Centro de Referência da Assistência Social, Territórios Jovens, etc.) com vistas à redução da taxa de analfabetismo				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais, sindicatos e instituições de ensino superior, para a criação de projetos de educação popular, visando a aproximação com a língua escrita (alfabetização), a partir da cultura e dos saberes que os jovens e adultos já possuem, com início no primeiro ano de vigência do PME, de modo a zerar o índice de analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional.				
9.5	Oferecer, através dos Centro de Referência da Assistência Social, Territórios Jovens e outros espaços semelhantes, oficinas que tenham o objetivo de reduzir o analfabetismo funcional.				
GT	PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO Texto proposto: Já contemplada na estratégia 9.4.				

9.6	Promover a utilização das mídias na educação de jovens, oferecendo projetos consistentes vislumbrando ensino de qualidade				
GT	<p>PARECER: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO (x) ALTERAÇÃO TEXTO</p> <p>Texto proposto: Incluir a utilização de recursos midiáticos e garantir a formação dos profissionais envolvidos com a educação de jovens e adultos, a fim de favorecer a aprendizagem nos cursos de alfabetização. Todas as instituições que oferecem cursos de formação de jovens e adultos deverão se adequar até 2020.</p>				
9.7	Promover a melhoria da metodologia de ensino, de forma que ela traga o jovem para o contexto, sem deixar de sanar as dificuldades das séries anteriores (suprimir)				
GT	<p>PARECER: () FAVORÁVEL (x) CONTRÁRIO () ALTERAÇÃO TEXTO</p> <p>Texto proposto: Texto vago e genérico.</p>				
9.8	Garantir a formação específica para profissionais da educação de jovens e adultos. Para os profissionais que já atuam essa formação deverá ocorrer em serviço. Deverá ocorrer a partir do primeiro ano de vigência do PME.				
9.9	Ampliar o número de vagas na educação de jovens e adultos.(suprimir)				
9.10	Ampliar a divulgação do atendimento da EJA				
9.11	Ampliar a oferta de horário de atendimento – manhã, tarde e noite – promovendo maiores possibilidades de acesso.				
9.12	Promover políticas e programas para o envolvimento da comunidade e dos familiares das pessoas em privação de liberdade, a partir de 2016, com atendimento diferenciado, de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando suas necessidades educacionais específicas, bem como gênero, raça e etnia, orientação sexual e identidade de gênero, credo, idade e condição social.				



Plano Municipal de Educação de Sorocaba

- Texto-base versão 1.0 -



9.13	Assegurar, em regime de colaboração, a partir de 2016, recursos necessários para implementação de políticas de diversidade e inclusão, voltadas a promoção da inclusão escolar da população em situação de rua.				
9.14	Desenvolver na modalidade de educação de jovens e adultos, a partir de 2016, políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano de Políticas para as Mulheres, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT.				
9.15	Ampliar o atendimento na educação de jovens e adultos oferecendo número maior de vagas no Ensino Fundamental I e II (suprimir)				
9.16	Assegurar a ampliação do tempo de permanência dos alunos nos cursos de educação de jovens e adultos de modo a zerar o analfabetismo e diminuição do analfabetismo funcional.				
9.17	Criar projetos de letramento midiático de modo a possibilitar a jovens e adultos os usos sociais das linguagens, gramáticas e tecnologias de mídia, tendo como objetivo a leitura crítica e a produção coletiva de comunicação, a partir da aprovação deste plano.				
9.18	Aderir ao Programa de benefício de transferência de renda do Governo Federal para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.				
9.19	Assegurar espaços e mobiliário adequado às necessidades educacionais do público atendido na educação de jovens e adultos.				
9.20	Fornecer transporte escolar visando garantir o transporte gratuito a esses alunos, utilizando linhas de ônibus com trajetos alternativos nas localidades não atendidas pelas linhas existentes, a partir do ano letivo de 2016.				
9.21	Garantir alimentação escolar para os alunos da educação de jovens e adultos atendidos pela escola pública de Sorocaba.				
9.22	Na educação de jovens e adultos, contratar um professor (a) por ciclo: 1º ano com no máximo dez alunos para que o analfabetismo seja erradicado em seis meses; do 2º e 3º ano, 4º e 5º, 6º e 7º e 9º ano, cada um com duração de seis meses e com um professor (a) específico. (suprimida)				

Sorocaba, 23 de maio de 2015.

Coordenador do GT: nome: Odirlei Botelho da Silva
assinatura:

Relator do GT: nome: Ana Cláudia de Abreu Falleiros de Pontes assinatura: